



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3.150, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.012460/2013-31, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Artes e Design/CECH, objeto do Edital nº. 012/2013, publicado no D.O.U. de 10/06/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Design e Sociedade
Disciplinas	História do Design; História da Tipografia; Design e Cultura; Gestão em Design.
Cargo/Nível	Professor Assistente A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE MORAES - 70,00 2º LUGAR: TATALINA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA - 67,55

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 3.153, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.012464/2013-10, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Nutrição/CCBS, objeto do Edital nº. 012/2013, publicado no D.O.U. de 10/06/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Nutrição e Saúde Pública e Atividades de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso
Disciplinas	Bioestatística Aplicada à Nutrição; Epidemiologia e Saúde Ambiental; Nutrição em Saúde Coletiva I e II; Segurança Alimentar e Nutricional; TCC I; TCC II e Estágio Supervisionado em Nutrição em Saúde Coletiva
Cargo/Nível	Professor Adjunto A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: CRISTINE GARCIA GABRIEL - 78,03 2º LUGAR: CARLA MARIA VIEIRA - 72,03

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 3.154, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.020718/12-94, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais/CCET, objeto do Edital nº. 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino	Atuária: Cálculo das Probabilidades
Disciplinas	Análise de Sobrevida nas Ciências Atuariais; Teoria do Risco; Cálculo de Probabilidade I e II.
Cargo/Nível	Professor Assistente - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º Lugar: ROSILDA BENÍCIO DE SOUZA - 60,58

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 3.155, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.001771/2013-75, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais/CCET, objeto do Edital nº. 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino	Probabilidade e Inferência; Técnicas de Amostragem; Modelagem Matemática e Análise Multivariada
Disciplinas	Inferência; Amostragem; Modelos Lineares e Análise Multivariada.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º Lugar: LUZ MARINA GÓMEZ GÓMEZ - 70,93

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 3.158, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.012461/2013-86, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Artes e Design/CECH, objeto do Edital nº. 012/2013, publicado no D.O.U. de 10/06/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Design e Tecnologia
Disciplinas	Arte e Tecnologia; Fotografia; Web Design e Desenho Digital.
Cargo/Nível	Professor Assistente A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: RENATA VOSS CHAGAS - 81,52 2º LUGAR: MICHELL ANGELO SANTOS LIMA - 59,55

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 3.159, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.003902/13-59, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Geologia/CCBS, objeto do Edital nº. 012/2013, publicado no D.O.U. de 10/06/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Sistema Terra. Fundamento de Geologia e Geomorfologia
Disciplinas	Sistema Terra, Fundamentos de Geologia, Geomorfologia, Geologia de Campo I, Introdução ao Mapeamento Geológico.
Cargo/Nível	Professor Adjunto A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: JOAQUIM DANIEL DE LIZ - 64,1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0618/2011, de 10/06/2011, publicada no Diário Oficial da União de 13/06/2011, resolve:

Nº 1.303 - aplicar à empresa COMERCIAL ROBERIO LTDA, com sede à Rua Estácio de Sá, nº 221, Bairro Jardim Alexandra, Francisco Morato-SP, CEP 07911-140, inscrita no CNPJ sob o nº 10.665.694/0001-30, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor dos contratos representados pelas Notas de Empenho nºs 2011NE801826 e 2012NE800763, bem como com a sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, determinando, ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao SICAF, tudo com fundamento nos subitens 6.1, 6.1.6, 6.2, 6.2.2, 6.5, 6.5.1 e 6.6 da Ata de Registro de Preços nº 026/2011. (Processo 015761/2010)

Nº 1.305 - aplicar à empresa RIBEIRO & SOBRINHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.351.523/0001-36, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2012NE802874, bem como com a sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 15.1, 15.1.6, 15.2, 15.2.2 e 15.6 do Edital de Pregão nº 426/2012, determinando, ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao SICAF. (Processo 010007/2012)

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 615, de 02/09/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03/09/2013, Seção 1, pág. 25, onde se lê: União, leia-se: Órgão.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.198, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do artigo 42 da RESOLUÇÃO Nº 2 - CONSUP/IFAM, de 28.03.2011, publicada na Seção 1, Página 41, do DOU de 14.04.2011, a qual trata sobre o Regimento Geral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, resolve:

I. CRIAR, a partir de 02.09.2013, na Estrutura Organizacional da Diretoria de Gestão de Pessoas, órgão seccional vinculado à Pró-Reitoria de Administração e à Reitoria, a seguinte Coordenação:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Triagem e Distribuição de Processos	FG-02

JOÃO MARTINS DIAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29/12/2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião extraordinária realizada em 26 de agosto de 2013; Considerando a Portaria nº 921/2009, de 14 de agosto de 2009, publicada no DOU de 1º de setembro de 2009, Seção 1, página 32, que trata da aprovação do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, resolve:

Approvar a alteração do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, incluindo representantes da Reitoria na composição do Conselho Superior do IFSul, conforme anexo: Incluir no Art. 10: IX - 01(um) representante dos servidores técnico-administrativos, lotados na Reitoria, eleito pelos seus pares; X - 01 (um) representante dos servidores docentes, eleito entre os membros da CPPD; XI - 01 (um) representante discente, eleito entre os representantes do movimento estudantil organizado. § 7º. o representante docente de que trata o inciso X deverá ter sido eleito no câmpus. § 8º. o representante discente de que trata o inciso XI deverá ser eleito em reunião dos representantes de entidades estudantis do IFSul, sendo participante nesta reunião um representante discente de cada câmpus. Alterar o § 1º: onde se lê: "... incisos II, III, IV, V, VI, VII e VIII ..." leia-se: "... incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI ..."

MARCELO BENDER MACHADO

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29/12/2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária